**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 224/2017.**

**DATA:** 01/09/2017.

# ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2017.

**EMENTA:** Modifica a ementa e o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 18/2017.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer a **Emenda Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei Complementar n° 018/2017**, cuja ementa: **Modifica a ementa e o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 18/2017**.

**VOTO DO RELATOR:** A Emenda Modificativa do Projeto de Lei Complementar em questão promove uma alteração na denominação da Secretaria, que passará ser denominada **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE).** Com o objetivo de melhorar a estrutura e possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, propomos uma alteração na Lei Complementar 133/2011, em especial nos arts. 42 e 43 que trata exclusivamente das atribuições e da estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito a Emenda Modificativa n. 01/2017 ao Projeto de Lei Complementar n° 018/2017, de 28 de agosto de 2017. Após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

**MARLON ZANELLA CLAUDIO OLIVEIRA PROFESSORA MARISA**

 **Presidente Relator Membro**